

# Não ir a lado nenhum

---

## Exercício de releitura de “A terceira margem do rio”

**Abel Barros Baptista**

*IELT / Universidade Nova de Lisboa*

abelbb2@gmail.com

**Resumo:** O ensaio propõe um exercício de leitura da estória “Terceira margem do rio”, de Guimarães Rosa: partindo de uma análise do título, deduz cinco lições, tanto sobre o texto de Rosa como sobre a própria ideia de leitura.

**Palavras-chave:** título, rio, narrativa, infância, poder do pai.

**Abstract:** The essay proposes an exercise in reading the story “Third Bank of the River”, by Guimarães Rosa: starting from an analysis of the title, it deduces five lessons, both on Rosa’s text and on the very idea of reading.

**Keywords:** title, river, narrative, infancy, the power of father.

O.

Exercício, mas possivelmente desdobrando-se em lições. Quando se transforma um exercício em lição, se tal for possível?

Exercício, em primeiro lugar, porque se trata muito literalmente de exercitar, na acepção precisa de pôr algo em ação — algo que chamamos leitura —, sem visar nenhum objetivo além do texto a que se aplica: o exercício, digamos assim, procura na “estória” de Rosa a própria razão de ser. Mas exercício também pelo motivo oposto: exercitar significa aplicar algo definido e estabelecido antes do encontro com o texto singular, algo que não provoca o encontro mas necessariamente o determina quando ocorre.

O propósito, então: delimitar pontos de coincidência em que as lições sobre a “estória” se constituam lições sobre a leitura ou pelo menos delas se não distingam.

## I.

Primeira lição do exercício: a primeira ideia é sempre uma ideia de leitura, e o primeiro momento da experiência de leitura descreve-se como sujeição. Ler implica aceitar de antemão o que não se conhece no momento da aceitação, inexoravelmente: o que apenas se promete e por isso mesmo não pode ser conhecido. Ler começa por ser sujeitar-se.

É outra formulação para a materialidade da inscrição: o texto, aquilo a que chamamos texto, não é mudável, adaptável, movediço ou volúvel, ao contrário do presumido pelas ideologias da leitura livre e opiniosa que professores complacentes difundem entre os estudantes de literatura. O texto fixa-se, e por via dessa fixação, qualquer que seja o destino do leitor ou da leitura, a materialidade sujeita.

Neste sentido, qualquer texto prescreve uma determinada leitura, e o trabalho do leitor começa por ser a aprendizagem dessa prescrição — a que já se submeteu desde que começou a ler, ou melhor, a que já se submeteu *porque* começou a ler. (O que não significa que a prescrição seja absoluta e a sujeição total: também não haveria leitura se assim fosse. A sujeição começa antes de qualquer deliberação possível; a fuga à sujeição é depois inevitável.)

Com “A terceira margem do rio”, a aprendizagem decorre quase por inteiro no título. O título envolve dois problemas heterogêneos: o do significado da expressão “terceira margem do rio” e o da relação dessa expressão com a “estória”. Esta é a lição genérica, válida para qualquer texto portador de título. A sujeição começa justamente na percepção desse caráter genérico e na presunção da respectiva irrelevância: a leitura começa confiando que, uma

vez concluída, irá eliminar a diferença entre esses dois problemas. Na verdade, isto é a versão artificial da própria necessidade da distinção, porque o que empiricamente se passa é que o leitor animado dessa confiança, e por ela competentemente atraído, não chega sequer a sentir necessidade alguma de regressar da leitura ao título com que deparou de começo.

E no entanto, o título, quando se apresenta, é inultrapassavelmente *ilegível*. Não porque aguarde a leitura do conto; decerto todo o título fica suspenso da leitura do texto que intitula, e isso faz parte da estrutura paradoxal do título: ter de ter, em si mesmo, um significado próprio e permanecer dependente do texto que intitula. Mas aqui, é a própria expressão do título que se apresenta ilegível, quer dizer, o leitor não a sabe ler, porque remete para uma realidade impossível e assim sugere dizer algo diverso do que diz, ou necessariamente diz algo diverso do que diz: o que pode ser a “terceira margem” do rio?

Quem quer que saiba o que é a margem dum rio, tropeça no ordinal “terceira”. E é forçado a incluir o tropeção nas possibilidades de sentido do título. Que numa primeira abordagem seriam estas:

— Possibilidade da impossibilidade, em primeiro lugar: nenhum rio tem três margens.

— Segunda possibilidade: algum rio tem uma terceira margem anormalmente, ou regu-

larmente, se no quadro dum mundo que do nosso familiar se diferencia nem que seja apenas na possibilidade de os rios terem três margens.

— Terceira possibilidade: a terceira margem não é literalmente margem, mas qualidade não visível ou mais amplamente não perceptível do rio ou de algum rio.

— Quarta possibilidade: a “terceira margem do rio” alude a alguma condição além do rio — da vida, por exemplo —, para lá do sensível, do imediatamente visível e do inteligível. Caso em que nem é margem nem rio.

As leituras costumeiras caracterizam-se por chegarem demasiado depressa a esta quarta possibilidade e partirem dela como única delimitável e única viável enquanto caminho de interpretação.

2.

A segunda lição ensina a dupla natureza da sujeição, e introduz a figura do significante enigmático: sedução e autoridade.

A progressão das possibilidades de sentido atrás discriminadas é mais arbitrária do que aparenta, mas esclarece dois aspectos decisivos: que o título, em si mesmo, no momento em que se apresenta, é ilegível, e que a possibilidade de superar a ilegibilidade se garante de antemão, não obviamente pela leitura do texto, que está por fazer, mas pelo próprio modelo de sujeição da leitura a que o título se conforma.

Esse modelo atua com duas forças.

1) A primeira é a *sedução*. Trata-se de um título a um tempo ilegível e sedutor: o “terceira” que caracteriza a margem é um significante enigmático. O significante enigmático seduz. Porquê ou para quê a sedução? A sedução mascara a sujeição compensando-a de antemão. Em vez do elementar, peremptório e violento “toma e lê” — afinal o único título exato, ao menos do ponto de vista performativo, deste ou de qualquer texto —, a promessa de inteligibilidade do título sugere liberdade de escolha e compensação para quem escolher ler — em vez de abandonar. Num certo sentido, todo o título mais ou menos aguarda, com esperança, o leitor que o decifre, que a ele regresse para lhe definir a razão de ser e o sentido, para o acolher.

A percepção de que determinado enunciado diz mais ou algo necessariamente diferente do que diz é o momento de aprender que a sujeição à letra inscrita é a menor das sujeições. A maior é afinal a sujeição à ordem da interpretação. Se o título diz algo necessariamente diferente do que diz, o que se requer

é a operação capaz de eliminar esse paradoxo: a interpretação. Interpretar é descobrir o que o título diz quando parece dizer outra coisa ou quando parece não dizer coisa com coisa. Esta sujeição arrasta o leitor para um mundo sem fundo nem fim — para a terceira margem do rio (piada)? —, que ele não raro confunde com liberdade — de opinião, de expressão, de fruição... A sedução é a figura desse arrastamento: o leitor segue, animado e confiante de que vai a caminho da felicidade.

A condição de sedução é então hermenêutica: a “terceira margem” há-de designar alguma coisa por descobrir, não expressa, mesmo escondida, simbólica ou semelhante. O leitor é atraído por uma ideia da leitura como decifração, que, enquanto finalidade da leitura, a alimenta e desvaloriza ao mesmo tempo:

— Por um lado, o título promete-lhe o insólito: o leitor treinado prepara-se para o significado escondido, simbólico ou secreto, tudo qualificações aceitáveis para a atividade hermenêutica com que a leitura se confunde. O significante enigmático, nesse sentido, é garantia de significado oculto e promessa de descoberta, de decifração e de recompensa no final.

— Por outro lado — mas um “lado” que a sedução na fase auspiciosa necessariamente desvaloriza —, o mesmo leitor treinado pressente também que não tem de esperar muito da “terceira margem”, pois sabe que pode vir a ser qualquer coisa: a loucura, ou o tempo, ou mesmo outro rio, a bem dizer qualquer coisa além do familiar pode equivaler a “terceira margem do rio”. A previsão de abundância desvaloriza de antemão a decifração. (Por isso não espanta a facilidade com que os comentadores julgam saber a que se refere o título da “estória” de Rosa: a morte, a dimensão profunda da alma humana, a transcendência ou ainda um não-lugar. Alguns confundem margens com dimensões, e daí a ideia de profundidade ocorrer muito. Há mesmo quem sustente que não pode haver terceira margem porque as duas que efetivamente existem não se

distinguem em primeira e segunda...)

Este segundo efeito é porém neutralizado pela promessa de resolução harmoniosa. A narrativa há-de esclarecer o mistério, há-de revelar o segredo, nem que seja deixando-os dependentes da interpretação, da opinião, da multiplicidade de leituras, isto é, da pluralidade entendida como contribuição do leitor.

Cria-se assim a primeira ilusão: o significante enigmático do título não apenas dá ao leitor uma impressão de liberdade plena como lhe sugere que depende dessa mesma liberdade a resolução da ilegibilidade do título. (Que a resolução não seja segura nem definitiva, faz parte da *doxa* literária modernista: qualquer leitor a aceita sem relutância.)

2) A segunda força é a que transforma essa primeira ilusão em princípio de legitimidade da leitura, isto é, a leitura legítima seria a que aceita a tarefa de tornar inteligível o título como tarefa central destinada ao leitor desde sempre e que não pode ser recusada sob pena de não ler. Como se fizesse parte do trabalho do leitor decidir o sentido do título... ou antes, como se só pudesse fazer parte do trabalho do leitor decidir o sentido do título — como se ler a “estória”, enfim, fosse decidir o sentido do título.

Ora, essa ilusão assenta por inteiro numa diferença essencial: o título, ao contrário da narração, não é ficcional, e também ao contrário da narração é imputável apenas ao próprio Rosa. A expressão “terceira margem” nunca ocorre no texto para qualificar o rio ou qualquer espaço: mas isso é apenas o sintoma da completa inocência do narrador na ação de resumir narração e narrativa com uma expressão ilegível. O trabalho do leitor, então, a margem (uso a palavra de caso pensado) em que exerce a suposta liberdade, é delimitada pelo autor, pela ação do autor, pela intenção do autor, pelo saber por suposição não-contingente do autor. Ler o título, nesta perspectiva, chega a ser mais importante



do que ler a narração: porque ler bem o título garante ler bem a “estória”. Efeito paradoxal: ler bem resulta em ficar dependente da ação do autor que consiste em inscrever no topo da “estória” uma expressão ilegível.

Esse efeito paradoxal estrutura a prescrição de leitura. A heterogeneidade do título e da narração — heterogeneidade necessária, porque estrutural — torna impossível a harmonia presumida pelo leitor confiante: não é possível regressar da leitura da narração para tornar inteligível o título, porque o problema do sentido do título não pertence à narrativa nem desempenha nela qualquer função. Impõe-se à narrativa e à narração a partir do momento em que o leitor aceita o paradigma da leitura como decifração — a partir do momento em que não resiste à sedução pelo significante enigmático. Por outras palavras, o título denuncia já a inscrição de uma interpretação da narração: a de Rosa, a que ele não pretende impor, mas deixa enquanto sinal de si, da sua presença, da sua orientação.

Se o leitor é seduzido a ler a história como resolução do problema do título, é também compelido, forçado, obrigado a construir essa resolução *enquanto resposta à intenção do autor*: a autoridade não deixa espaço alternativo.

Esta ação conjugada de sedução pelo enigma e de violência da autoridade estrutura o paradigma que torna inviável qualquer leitura do conto que não seja esclarecimento do título: do sentido, da propriedade, da razão de ser do título. Esclarecimento pela decifração, esclarecimento como revelação do segredo, esclarecimento como exposição dum saber críptico, não expresso mas decisivo.

Como abandonar este paradigma?

### 3.

Terceira lição pode designar-se “a narrativa como superação da infância”.

É reconhecida uma tendência familiar — espontânea nos leitores recém-chegados — para orientar a leitura para elucidação do segredo do pai: o que foi o pai fazer para o meio do rio?

O principal reparo a formular a esta orientação é que ignora a principal ruptura que ocorre na própria ficção. Regressar da narração ao título para lhe fixar o sentido corresponde a regenerar o processo regular de atribuição de sentido, cuja desarticulação ou mesmo destruição é afinal o próprio objeto da narração. De fato, o problema maior não é a falta de sentido, mas a interrupção do processo regular de atribuição de sentido.

O cerne técnico do procedimento da leitura consiste em dar atenção a quem conta, a quem narra, a quem fala. O filho que ficou é o narrador: o centro de gravidade da leitura é o que ele diz, não o motivo oculto que conduziu o pai para o meio do rio dentro da canoa.

Recordo que o narrador se define no primeiro parágrafo por três traços:

- a) “Nosso pai”: definição do objeto da narração: cumpridor, ordeiro, positivo, e sempre assim sendo desde menino;
- b) “Indaguei a informação”: o filho indagou sobre o objeto da narração, procurou a verdade, alguma verdade que não lhe estava acessível enquanto testemunha;

c) “Do que eu mesmo me alembro”: o filho é também testemunha, e o testemunho coincide com a informação obtida na indagação.

O “estatuto regular” do narrador fica assim definido logo no primeiro parágrafo pelos dois traços distintivos básicos: o objeto da narração — o pai — e a competência para falar dele, em parte inerente ao laço com o mesmo objeto — filho, na presença do pai: testemunha —, em parte decorrente da indagação na ausência do objeto.

Definem-se também dois tecidos heterogêneos: o da família e o da narrativa, cujos laços se vão revelar incompatíveis desde o início. Sendo aquele que diz “nosso pai”, o narrador insere-se na família para dela logo se distinguir: é o que fala dentro da família, é o que se separa da família para poder falar da falta ou ausência que afeta o espaço da família. O narrador sai da família para narrar outra saída — a do pai.

De fato, o primeiro parágrafo define o narrador, enquanto narrador, por referência à família, à condição infantil e à necessidade de abandono da condição infantil. A indagação da informação é o traço que sinaliza esse abandono: implica que o pai já não está presente para se oferecer ao simples testemunho, para falar e dar razões, para responder a perguntas, antes está presente enquanto ausência — *fazendo ausência*.

Por outro lado, a narrativa estabelece certa origem que já distingue o narrador, já o individualiza na família, e por ação do pai: quando parte, o pai acena-lhe para que o siga, o filho pede-lhe que o leve “junto, nessa sua canoa”, mas o pai faz o gesto mandando-o para trás. Assim, o filho fica marcado pelo pai de um modo que o reinsere na família: chama-o e manda-o de volta. Porquê ele? E se o chama porque o manda de volta? E chamou mesmo ou foi isso que o filho entendeu? E mandou de volta ou foi isso que o filho entendeu?

O ponto essencial é que o pai suspende a resposta: à mãe, quando ele diz “cê vai, ocê fique, você nunca volte”, e ao filho, quando este lhe pede que o leve junto. O pai deixa de falar: o pai deixa de fazer o que os pais cumpridores, ordeiros e positivos fazem — falar.

Há então quatro fases bem delimitadas na “estória”:

a) O conselho comunitário — “parentes, vizinhos e conhecidos nossos” — tenta definir o sentido da ação do pai: loucura, promessa, doença. Sem solução, acabam por se fixar numa expectativa: que os mantimentos se acabem e que aí ele parta de vez ou regresse à casa. A própria ideia de “se permanecer naqueles espaços do rio” lhes parece insuportável;

b) A fase de suspensão: até ao nascimento do neto ou à partida dos irmãos e da mãe, é a fase do “a gente teve de se acostumar com aquilo”. Também nesta fase o narrador se diferencia, porque é ele que às escondidas, mas descobrindo depois que com a cumplicidade da mãe, leva mantimentos ao pai; e o pai assim permanece;

c) O filho fica porque sabe que o pai carecia dele “sem dar razão de seu feito”. Não é clara a relação cronológica entre alguma decisão de ficar e o abandono das indagações. Mas houve indagações, são de novo referidas a propósito do homem que fez a canoa, já morto: por impossibilidade, por desistência ou por renúncia ativa, o certo é que o filho fica e, a certo ponto, vai “tomando idéia”;

d) Quarta fase ou quarto momento, depois de chamar o pai e ele vir, o filho foge: depois da fuga.

O silêncio do pai produz dois efeitos de ruptura:

a) No tecido da família: o silêncio põe em causa o poder do pai. Não dar ra-

zões releva do próprio poder do pai: mas apenas enquanto enquadrado numa ordem que o protege e isenta de dar razões, enquanto “cumpridor, ordeiro e positivo”: aí o pai pode ficar quieto e calado, e a mãe ralhar no ordinário com os filhos. Mas uma vez perturbada essa ordem pela “estranheza dessa verdade” que “deu para estarrecer de todo a gente”, o silêncio abre o abismo em que o poder se esvai: quem pode seguir um pai que não dá razões de conduta estarrecedora? quem pode obedecer um pai que se abstém de dar ordens? A solução acaba por se impor: a irmã parte, o irmão parte, a mãe parte. Apenas o filho que narra permanece na margem do rio: em estado de infância, dependente de um pai que se ausentou do lugar de pai;

b) No tecido da narrativa: o silêncio do pai afeta para sempre a narrativa do filho. O filho não pode contar a ação do pai, não pode dar razões do seu feito: o filho só pode fazer a narrativa da impossibilidade de narrar a ação do pai. Ou seja, definindo a narrativa do pai no duplo sentido de narrativa sobre o pai e narrativa ditada pelo pai, o silêncio do pai impede a narrativa do filho de ser narrativa do pai do mesmo passo que a impede de ser outra coisa que não narrativa do pai. O silêncio do pai causa a narrativa do filho e impede-a ao mesmo tempo de se constituir narrativa completa e inteligível. Ou procurando explicar o pai quando indaga ou renunciando a explicar o pai, desde que fala, proferindo a narrativa, o filho está condenado a substituir o pai sem o conseguir — ou condenado a não conseguir substituir o pai sendo forçado ou julgando-se forçado a tentar substituí-lo. A única narrativa possível é a da impossibilidade de abandonar o pai: e essa narrativa é também impossível por não poder dar razões, por estar condenada a prolongar o pai naquilo mesmo que produz a anomalia, o silêncio.

A única forma de escapar a tentar substituir o pai sem o conseguir seria abandoná-lo. Mas abandonar é justamente o que ele não pode fazer. O problema que estrutura a narrativa do filho formula-se assim: superar esse paradoxo, en-

contrar um meio de, pela narrativa, fazer o que a própria existência da narrativa torna impossível. E isso é o testamento, conduzir a narrativa para o último desejo, para o desejo post-mortem, para a execução póstuma de uma vontade presente, necessária já há algum tempo mas por executar.

O testamento supre a falta de identificação com o pai, sucedâneo e simulacro ao mesmo tempo. Por isso o narrador, depois da narrativa, é o que vai ficar calado; por isso, depois da narrativa, é o que não foi; por isso ele é o que sabe que agora é tarde. A narrativa chega sempre tarde. Por definição narrar é chegar depois. Nessa diferença entre sucedâneo e simulacro se insinua a narrativa, se rompe o silêncio, e o narrador se liberta enfim da infância.

#### 4.

Nenhuma surpresa, então, se a quarta lição for *antiedipiana*. A ideia básica é a seguinte: o poder do pai, qualquer que ele seja, consiste em

a) Manter o filho em estado de infância: enquanto fica, ao passo que os outros se vão, o filho permanece o filho que o viu partir, dependente e subjugado, mesmo quando já lhe despontam os primeiros cabelos brancos;

b) Fazer o filho sair do estado de infância pela via do falimento e da culpa;

c) Não dar razões nem praticar qualquer ação no sentido da produção dos dois primeiros efeitos, ou seja, esse pai poderoso é poderoso enquanto representação do pai pelo filho, enquanto presença constante do pai no filho, enquanto figura presente mas inescrutável, ou seja, *presente mas não interpretável*.

Primeiro, a culpa: “de que era que eu tinha tanta, tanta culpa? Sou o culpado do que nem sei, de dor em aberto, no meu foro”.

Depois, o falimento: “fui tomando idéia”. A substituição do pai: “E eu não podia. Por pavor, arrepiados cabelos, corri, fugi, me tirei de lá num procedimento desatinado.”

Terceiro, o perdão: “estou pedindo, pedindo o perdão”.

Da culpa para o perdão, decide-se a forma da narração: o testamento. O telos da narração do filho é o cumprimento póstumo da missão que não cumpriu em vida. Trata-se de fazer, depois de morto, depois de incapaz de responder por si mesmo, o que não foi capaz de fazer vivo. O que quer que seja, apenas

reproduz o enigma inicial: tomar o lugar do pai na canoa, no meio do rio, reproduz o enigma, o mistério, o ilegível, ou melhor, reproduz para o fazer intransponível, irredutível, inultrapassável. Perante o pai na canoa no meio do rio, apenas duas possibilidades: ou ficar para conseqüentemente o substituir um dia, ou ir embora. Mas mesmo esta alternativa é representação do filho que fica depois de não ter conseguido cumprir a finalidade de ficar.

Com toda a evidência, a história narrada é uma perversão da estrutura edipiana: o filho presume que o pai o assinalou para que venha a tomar o seu lugar. O ponto da perversão não é apenas o fato de não chegar a substituir o pai, mas não querer saber, não querer interrogar, não querer conhecer. Ou antes, aceitar substituir o pai na canoa como se decidisse em plena autonomia, ou decidir em plena autonomia como se aceitasse uma missão — as duas versões apesar de antagônicas são possíveis — sem requerer nenhum conhecimento válido das condições, das razões e das finalidades.

A forma do testamento rompe com a finalidade da inteligibilidade e do conhecimento e recusa qualquer ordem superior possível capaz de restabelecer a ordem perturbada. Perante a ruptura do sentido e do processo regular de atribuição do sentido, quando o pai cumpridor, ordeiro e positivo se parte para o rio na canoa, cumprindo apenas a invenção de se permanecer, a desordem instala-se para sempre.

O filho que narra não é o herói da descoberta, muito menos o herói que descobre para se constituir vítima: aceita o ininteligível para o reproduzir, deixando como estava o enigma que supostamente o leitor deveria decifrar.



5.

A quinta lição, de regresso ao título e final, é a da impossibilidade de imitar o pai na canoa. O título é apenas o sinal dessa impossibilidade: o sinal também da possibilidade da literatura.

Executar a invenção de se permanecer. Não ir a lado nenhum.

## Referências

ROSA, João Guimarães. *Primeiras estórias*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1962.